

**ESCLARECIMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimentos sobre questionamento apresentados até o presente momento, relativos ao Pregão Presencial 003/2021.

**Questionamento 1**

*“Se já existe uma empresa realizando esse tipo de serviços para o SESCOOPGO? Se Sim, qual o valor atual dos serviços?”*

**Resposta:** Hoje o SESCOOP/GO conta com serviços de arquivologia, contratados por meio do Pregão Presencial 003/2019 cuja ata encontra-se publicada no nosso portal, podendo ser acessada por meio do link <http://www.goiascooperativo.coop.br/arquivos/downloads/49757-ata-pp-03-2019-7113214.pdf>, entretanto, é necessário salientar que as atribuições e os requisitos do profissional que atualmente presta serviços em nossa sede são diferentes daqueles solicitados no Edital do Pregão Presencial 003/2021. Assim sendo, será a primeira contratação da categoria de assistente de arquivo em nossa Instituição.

**Questionamento 2**

*“Prestamos serviços em outras empresas com os nossos profissionais. Porém, não estão explícitos nos contratos em vigência. Isso seria um problema em participar desse processo?”*

**Resposta:** Para participar desse processo licitatório a empresa deverá cumprir expressamente o estabelecido no Edital do Pregão Presencial 003/2021, especialmente:

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** *Poderão participar deste certame quaisquer licitantes que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no capítulo “DA HABILITAÇÃO” e que tenham especificado como objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade compatível com o objeto deste Pregão.*

E, mais:

**6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*a) Apresentar atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido preferencialmente em papel timbrado do emissor, devendo estar datado, contendo a discriminação dos serviços, além de informações que a licitante executou ou está executando, de forma satisfatória e/ou que não haja nada que a desabone, atividade pertinente e compatível ao objeto deste procedimento licitatório, devendo, ainda, constar os dados da licitante: razão social e o número da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF, e os dados do emissor: nome da pessoa jurídica, endereço, telefone, nome completo e assinatura do declarante;*

*a.1) Será aceito atestado fornecido em nome da empresa matriz ou da(s) eventual(is) empresa(s) filial(is).*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Sendo assim, desde que a empresa apresente documentos que comprovem possuir todos os requisitos listados no Edital, não haverá qualquer limitação à sua participação no certame.

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia – GO, 16 de fevereiro de 2021.

  
**Jullyano Martins Felipe Mendes**  
Pregoeiro

  
**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
Comissão de Licitação

  
**Antoniele D'Lean Pereira**  
Comissão de Licitação